



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº329/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor que especifica”.

SUELEM NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 55 inciso III da Lei Complementar Municipal nº 002/2006, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 85/2018, que dispõe que ocorrerá a vacância do cargo quando o servidor completar 70 (setenta) anos de idade;

CONSIDERANDO, o disposto no anexo III da lei da Lei Complementar Municipal nº 002/2006, o cargo de Operário II, está extinto na vacância.

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2024 o servidor público municipal **JOSÉ BARBOSA**, portador do RG nº 8.xxx.xxx-3 inscrito do CPF sob o nº 035.xxx.xxx-33 ocupante do cargo de **Operário II** da Prefeitura Municipal de Caiabu, nos termos do Art. 55, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 002/2006, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 85/2018, tendo em vista que o servidor completou 70 (setenta) anos de idade,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 16 de outubro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 3 de 36

Outros atos oficiais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CAIABU

Relatório Anual de Gestão 2023

DANIEL ALVES ADAO
Secretário(a) de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 4 de 36

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 5 de 36

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAIABU
Região de Saúde	Alta Sorocabana
Área	251,95 Km ²
População	3.712 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 19/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6851479
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44853505000174
Endereço	RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA 136 CASA
Email	cscaiabu@stetnet.com.br
Telefone	1832857004

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SUELEN NARA MATOS MATIVE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DANIEL ALVES ADAO
E-mail secretário(a)	daniel_adao76@outlook.com
Telefone secretário(a)	18996231013

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	11.403.348/0001-46
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DANIEL ALVES BRANDÃO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 19/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALFREDO MARCONDES	119.504	4445	37,20
ANHUMAS	320.926	4023	12,54
CAIABU	251.949	3712	14,73
EMILIANÓPOLIS	223.311	3014	13,50
ESTRELA DO NORTE	263.273	2703	10,27

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 6 de 36

INDIANA	127.597	5090	39,89
MARTINÓPOLIS	1253.158	24881	19,85
NARANDIBA	358.139	5713	15,95
PIRAPOZINHO	480.795	25348	52,72
PRESIDENTE BERNARDES	753.743	14490	19,22
PRESIDENTE PRUDENTE	562.107	225668	401,47
REGENTE FEIJÓ	265.087	20145	75,99
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	196.991	2025	10,28
SANDOVALINA	455.393	3645	8,00
SANTO ANASTÁCIO	552.546	17963	32,51
SANTO EXPEDITO	93.913	3000	31,94
TACIBA	608.31	6260	10,29
TARABAI	197.221	6536	33,14
ÁLVARES MACHADO	346.283	27255	78,71

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	JOSE CRISTIANO CORREIA DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5	
	Governo	0	
	Trabalhadores	7	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Foi apresentado o fechamento do quadrimestre juntamente com o conselho municipal de saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 7 de 36

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Caiabu/SP localiza-se na região Oeste do Estado de São Paulo, compreendendo os distritos de Iubatinga e Esperança D'Oeste, possui extensão territorial de 253,35 km², pertence à Região Administrativa de Presidente Prudente, faz parte da Rede Regional de Atenção à Saúde Alta Sorocabana, faz limite com os municípios de Presidente Prudente (Margeado pelo Córrego Mandaguari), dos dados do ano de 2016 a 2020, as Doenças do aparelho circulatório e respiratórios seguidos pelas neoplasias, são as maiores causas das mortalidades do Município. Caiabu apresenta uma taxa de mortalidade geral acima de 40 anos superior ao do estado. Possui taxa de internação por doenças do aparelho circulatório também possui taxas maiores que o estado. Apresentamos 2 Estratégias de Saúde da Família, uma localizada no Município de Caiabu e a outra no distrito de Iubatinga, 1 Polo de Academia da Saúde e farmácias em cada ESF. As especialidades médicas ofertadas no município tem 2 médicos da ESF, pediatra, ginecologista e clínico geral. As principais ações realizadas são as ações na estratégia da saúde da família, trabalhando território e identificando os maiores problemas em nosso município. A gestão tem sido organizada de acordo com os princípios e diretrizes preconizados pelo SUS. Quanto ao investimento o município tem realizado ações visando melhoria no setor da saúde. Vale apenas ressaltar que esse recurso contribui na melhoria na saúde do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 8 de 36

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	120	114	234
5 a 9 anos	128	117	245
10 a 14 anos	119	116	235
15 a 19 anos	138	99	237
20 a 29 anos	300	277	577
30 a 39 anos	327	309	636
40 a 49 anos	258	285	543
50 a 59 anos	331	302	633
60 a 69 anos	230	205	435
70 a 79 anos	136	123	259
80 anos e mais	77	84	161
Total	2164	2031	4195

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CAIABU	38	49	46	37

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	33	69	61	86
II. Neoplasias (tumores)	37	21	23	15	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	6	1	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	9	4	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	7	13	21	28
VI. Doenças do sistema nervoso	7	3	10	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	27	11	6	11	29
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	32	51	49	46
X. Doenças do aparelho respiratório	38	21	13	34	34
XI. Doenças do aparelho digestivo	40	31	37	54	69
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	7	1	11	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	5	4	14	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	23	15	10	29	27
XV. Gravidez parto e puerpério	37	39	46	51	44
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	8	12	8	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	5	5	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	17	29	24	25	33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 9 de 36

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	2	1	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	363	274	337	403	509

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	10	-
II. Neoplasias (tumores)	6	5	8	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	8	11	14
X. Doenças do aparelho respiratório	3	7	3	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	1	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	1	3	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	32	37	46	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
Estão sendo acompanhadas pelo E-gestor e pelo ESUS, e apresentados os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 10 de 36

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	44.169
Atendimento Individual	26.200
Procedimento	41.895
Atendimento Odontológico	1.638

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	3971	19209,85	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	223	35775,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4208	54984,85	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 11 de 36

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14	-
Total	14	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Estão sendo acompanhadas pelo E-gestor e apresentados os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 12 de 36

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	5	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	5	0	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Após pandemia os grupos de hipertensos e diabéticos serão o alvo da academia de saúde, pois apresentam valores altos de colesterol e glicose no sangue. Existe a necessidade de um cuidado a mais com esses pacientes. A pandemia fez muita gente permanecer em casa e deixar as praticas esportivas que antes era uma rotina. Tendo em vista que essas atividades já retornaram, com a contratação de mais um Profissional da Educação Física, atendendo o publico alvo de todo o território.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 13 de 36

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	9	15	10

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	7	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	49	51	64	61	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	5	11	19	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Hoje nossa unidade de saúde apresentam médicos generalistas, pediatra, nutricionista, psicólogos e fono pelo CIOP. Uma forma que encontramos de ofertar saúde com qualidade. Além da contratação de um profissional de Educação Física.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 14 de 36

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de ESFs existentes, Capacitação para os profissionais ; Aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades e ações;									
2. Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do quadro de recursos humanos no setor odontológico. Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades e ações; Participar do Programa Estadual Sorrisa São Paulo; Aperfeiçoar a política municipal de atendimento bucal principalmente odontológico nas gestantes.									
3. Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	93,53	95,00	100,00	Percentual	80,88	80,88
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento, aprimorar as ações intersetoriais junto a secretaria de assistência social e educação do município, visando estratégia na busca das famílias que não cumprem condicionalidades, desenvolver uma comunicação para que consiga identificar os usuários com mais agilidade.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	26,32	28,00	28,00	Percentual	25,58	91,36
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades e ações; Orientar as gestantes durante o pré natal sobre o trabalho de parto, desmistificando sobre o parto normal; Capacitar os demais profissionais da equipe de saúde sobre os tipos de parto para educarem as gestantes durante o pré natal;									
2. Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2019	15,79	13,00	13,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas; Aquisição de materiais para realizar as ações; Aprimorar as ações intersetoriais junto a secretaria de assistência social e educação do município contribuindo com as ações para jovens e adolescentes.									
3. Attingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	Percentual	2021		80,00	80,00	Percentual	78,22	97,78
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a captação precoce das gestantes no 1º trimestre de gravidez para investigações preventivas e terapêuticas oportunas: teste de gravidez a todas as mulheres com queixa de atraso menstrual, verificação de situação vacinal e oferta de teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites. Implantar/Implementar protocolo para atendimento a gestante, monitorar agenda de modo a garantir as gestantes 07 ou mais consultas durante o pré natal; Monitorar o relatório do E									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 15 de 36

4. Attingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual			95,00	95,00	Percentual	64,66	68,06
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das gestantes que passam por consulta;									
5. Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das gestantes que passam por consulta;									
6. Attingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual			90,00	90,00	Percentual	97,33	108,14
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes; Organizar os atendimentos odontológicos de acordo com os atendimentos médicos; Ofertar o kit de gestante para incentivar o acompanhamento do pré natal na atenção básica;									
7. Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema;									
8. Manter em Zero o número de óbito Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2019	0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Assegurar o número de pelo menos 6 consultas durante o pré natal									
9. Manter em Zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar à população de baixa renda mais acesso a AB; aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação;									
10. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das patologias acometidas;									
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Attingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,00	0,92	100,00	Proporção	0,65	0,65
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa em mulheres em idade de 25 a 64 anos; Desenvolver campanhas; Realizar palestras educativas; Criar horário alternativo para abrangência de mulheres que trabalham; Estimular a população quanto a importância da realização dos exames; Registrar dentro do ESUS as solicitações e avaliações.									
2. Attingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	Cobertura de exame citopatológico	Percentual			70,00	60,00	Percentual	38,00	63,33
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres; Desenvolver campanhas; Realizar Palestra educativas para sensibilizar a população da importância do exame.									
3. Attingir 0,52 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,52	0,52	Proporção	0,45	86,54
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres; Desenvolver campanhas; Realizar Palestra educativas para sensibilizar a população da importância do exame.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir acesso à assistência farmacêutica no âmbito do SUS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 16 de 36

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das medicações mais utilizados,									
2. Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	Percentual de recurso aplicado na AFB	Percentual			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a programação orçamentaria do município;									
3. Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das medicações mais utilizados,									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde dos Idosos e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			4	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais responsáveis pelo SINAN; Melhorar as visitas dos ACS quanto a equipe médica; Realizar avaliação nutricional; Realização periódica da PA e pedido de exames									
2. Attingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	53,00	58,89
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa desses pacientes; Monitoramento da PA; Desenvolver ações para buscar esses pacientes até unidade; Realizar a visita periódica de acompanhamento junto ao ACS									
3. Attingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	58,00	64,44
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa desses pacientes; Realizar ações para trazer os pacientes até a unidade; Consulta e acompanhamento desses pacientes;									

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Attingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			98,50	98,50	Percentual	100,00	101,52
Ação Nº 1 - Monitoramento;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 17 de 36

2. Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação do funcionário que alimenta o SIM;								
3. Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de campanha vacinal; Monitoramento dos pacientes vacinados e aqueles que necessitam ser vacinados; Atentar ao lançamentos no sistema para que os dados não sejam lançados errado.								
4. Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das vacinas do município; Capacitação dos profissionais responsáveis pela vacinação; Realizar ações e orientações quanto a importância da vacinação.								
5. Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual		95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para cobertura vacinal no município; Monitoramento.								
6. Ampliar em 15% os testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual de testes de HIV realizado.	Percentual		15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para oferta de testes de HIV; Desenvolver palestras nas escolas quanto a conscientização do uso de preservativos								
7. Manter em 100 % os casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos de doenças notificadas;								
8. Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de hanseníase; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;								
9. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de hanseníase; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;								
10. Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de tuberculose; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 18 de 36

11. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de sífilis congênita Ações de conscientização a população;									
12. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientações sobre DSTs em redes sociais, aos pacientes na atenção básica e nas escolas;									
13. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico precoce; Ações de conscientização com a população; Capacitação de profissionais; Aquisição de material de apoio para desenvolver as ações como mutirões e controle de vetores.									
14. Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de controle de água (SISAGUA). Realizando a coleta de água para amostras.									
15. Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde do trabalhador; Realizar campanhas de LER e DORT;									
16. Encerrar oportunamente 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações e monitoramento									
17. Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	Cobertura de 100% nos casos de leishmaniose canina.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação do veterinário; Cadastramento dos animais junto aos ACS; Material de apoio para desenvolver as ações; Realizar ações para conscientizar a população do agravo a doença									
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecimento das ações na construção do novo normal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	Número de Comitê implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos de Covid-19; Manter o protocolo de orientação e higienização; Orientação nas redes sociais e ACS quanto aos cuidados necessários; Campanhas sobre covid19									
2. Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual de Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar uma sala para realizar os testes covid 19									
3. Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	Percentual de atendimentos pós Covid-19 com Equipe Multiprofissional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 19 de 36

Ação Nº 1 - Realizar orientação nos departamentos quanto às doenças relacionados ao trabalho; Palestras sobre a importância do uso dos EPIs;									
4. Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	Cobertura de 100% dos pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos									
5. Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	Número de Protocolos de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientações e capacitações dos funcionários quanto a higienização									
6. Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual de Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar 100% de materiais de epis para os funcionarios									

DIRETRIZ Nº 5 - Estruturação e Qualificação para o atendimento a população.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar e Organizar as Unidades para acolhimento dos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reforma do telhado das unidades de saúde de Caiabu e Lubatinga; Realizar manutenção dentro das unidades principalmente hidráulica e elétrica; Manutenção na sala de vacina e farmácia com a troca das janelas de acordo com a orientações da vigilância sanitária da DRS. De presidente prudent									
2. Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	Percentual de Unidade Básica de Saúde construída no Município.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de uma nova unidade de Saúde									
3. Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									
4. Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de Ambulâncias adquiridas para Remoção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									
5. Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de Equipamentos e Materiais Permanentes novos para estruturação das Unidades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamentos dos materiais permanentes necessários;									
6. Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	Percentual de carros, vans, microonibus e ambulâncias com manutenção realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 20 de 36

7. Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	Percentual de Aquisição de Materiais de Consumo (limpeza, escritório) e Materiais Hospitalares	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de estoque; Realizar aquisição de materiais por um período;									
8. Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	Percentual de contratação para Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde conforme a necessidade programada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver um trabalho com a equipe de enfermagem; Organização e funcionamento da unidade de saúde; Capacitação dos profissionais;									
9. Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	Percentual de capacitação para as Equipes oferecidas pela Regional de Saúde, ente Estadual e Federal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover cursos de capacitação para os funcionários da saúde									
10. Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	Percentual de contratação de funcionários para composição das equipes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de médico clínico geral; psiquiatra, fonoaudiólogo, psicólogos e Fisioterapeuta pelo CIOP para melhorar as ações em saúde pública no município de Caiabu.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	Prestação de contas realizadas e submetidas ao Conselho Municipal de Saúde e Audiências Públicas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões para apresentar o quadrimestre; Realizar reuniões extraordinárias caso necessário; Capacitação do conselho municipal de Saúde;									
2. Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento pelos instrumentos de fiscalização;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar 100% prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	100,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 21 de 36

Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	98,50	100,00
Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	4	5
Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	1	1
Atingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	100,00	0,65
Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	28,00	25,58
Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	100,00
Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	100,00	100,00
Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	90,00	53,00
Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	100	100
Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	60,00	38,00
Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	13,00	0,00
Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	100,00	80,88
Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00
Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	90,00	58,00
Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
Atingir 0,52 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,52	0,45
Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	80,00	78,22
Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	95,00	64,66
Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	100,00	100,00
Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	2	1
Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1
Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	95,00	100,00
Atingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	90,00	97,33
Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	100,00	100,00
Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00
Ampliar em 15% os testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	15,00	15,00
Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	100,00	100,00
Manter em 100 % os casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	100,00	100,00
Manter em Zero o número de óbito Infantil	0	1
Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	100,00	100,00
Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	100,00	0,00
Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 22 de 36

Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	100,00
Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	100,00	100,00
Attingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00	0,00
Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	100,00	0,00
Encerrar oportunamente 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	0,00
Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 23 de 36

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.269.000,00	876.000,00	20.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	5.166.500,00
	Capital	N/A	60.000,00	10.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	70.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	54.000,00	47.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	124.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS em elaboração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 24 de 36

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/04/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 25 de 36

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.097.187,86	1.249.957,32	338.459,45	211.302,37	0,00	0,00	0,00	6.896.907,00
	Capital	0,00	159.524,95	110.031,67	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.556,62
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	47.945,42	14.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.909,42
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	98.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.456,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.403.114,23	1.374.952,99	488.459,45	211.302,37	0,00	0,00	0,00	7.477.829,04

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,07 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,98 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,32 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	68,32 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.782,56
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,37 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,61 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,62 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,37 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,95 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.586.000,00	3.030.300,00	2.616.749,83	86,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	453.000,00	472.400,00	417.257,55	88,33
IPTU	360.000,00	360.000,00	307.288,77	85,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	93.000,00	112.400,00	109.968,78	97,84

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

23 de 34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 26 de 36

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	151.000,00	210.700,00	209.647,21	99,50
ITBI	150.000,00	209.700,00	209.647,21	99,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	692.000,00	1.880.800,00	1.523.562,43	81,01
ISS	680.500,00	1.802.800,00	1.456.405,83	80,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.500,00	78.000,00	67.156,60	86,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	466.400,00	466.282,64	99,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.115.000,00	19.810.800,00	19.807.045,38	99,98
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.668.700,00	13.668.624,17	100,00
Cota-Parte ITR	10.000,00	120.600,00	120.590,65	99,99
Cota-Parte do IPVA	470.000,00	544.900,00	544.874,91	100,00
Cota-Parte do ICMS	5.100.000,00	5.441.600,00	5.441.510,27	100,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	35.000,00	35.000,00	31.445,38	89,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.701.000,00	22.841.100,00	22.423.795,21	98,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.328.500,00	5.261.478,47	5.256.712,81	99,91	5.226.121,54	99,33	5.140.429,35	97,70	30.591,27
Despesas Correntes	4.268.500,00	5.101.953,52	5.097.187,86	99,91	5.066.596,59	99,31	4.981.954,40	97,65	30.591,27
Despesas de Capital	60.000,00	159.524,95	159.524,95	100,00	159.524,95	100,00	158.474,95	99,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	-4.000,00	-240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-4.000,00	-240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	48.025,06	47.945,42	99,83	47.945,42	99,83	46.826,02	97,50	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	48.025,06	47.945,42	99,83	47.945,42	99,83	46.826,02	97,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	124.000,00	98.460,00	98.456,00	100,00	98.456,00	100,00	96.360,02	97,87	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	98.460,00	98.456,00	100,00	98.456,00	100,00	96.360,02	97,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.458.500,00	5.407.723,53	5.403.114,23	99,91	5.372.522,96	99,35	5.283.615,39	97,70	30.591,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 27 de 36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.403.114,23	5.372.522,96	5.283.615,39
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	30.591,27	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.372.522,96	5.372.522,96	5.283.615,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.363.569,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.008.953,68	2.008.953,68	1.920.046,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,95	23,95	23,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)
Empenhos de 2023	3.363.569,28	5.372.522,96	2.008.953,68	119.498,84	30.591,27	0,00	0,00	119.498,84	0,00	2.039.544,9
Empenhos de 2022	3.207.279,92	4.335.727,62	1.128.447,70	0,00	31.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.666,2
Empenhos de 2021	2.547.358,36	3.460.680,20	913.321,84	0,00	3.196,51	0,00	0,00	0,00	0,00	916.518,5
Empenhos de 2020	1.993.595,42	3.383.054,37	1.389.458,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.458,9
Empenhos de 2019	1.913.173,12	3.143.630,34	1.230.457,22	0,00	2.911,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.368,5
Empenhos de 2018	1.908.752,22	2.771.244,10	862.491,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.491,8
Empenhos de 2017	1.750.568,38	2.487.274,43	736.706,05	0,00	8.545,96	0,00	0,00	0,00	0,00	745.252,0
Empenhos de 2016	1.774.264,55	2.778.167,99	1.003.903,44	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.903,4
Empenhos de 2015	1.884.662,26	2.503.482,09	618.819,83	0,00	21.834,70	0,00	0,00	0,00	0,00	640.654,5
Empenhos de 2014	1.625.764,27	2.873.151,62	1.247.387,35	0,00	141.032,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388.419,7
Empenhos de 2013	1.514.165,70	2.899.750,20	1.385.584,50	0,00	10.259,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395.843,8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 28 de 36

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.050.000,00	2.086.300,00	1.972.175,63	94,53
Provenientes da União	950.000,00	1.555.700,00	1.541.585,41	99,09
Provenientes dos Estados	100.000,00	530.600,00	430.590,22	81,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.050.000,00	2.086.300,00	1.972.175,63	94,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	908.500,00	2.166.324,02	2.059.750,81	95,08	2.030.134,22	93,71	2.007.132,77	92,65	29.616,59
Despesas Correntes	898.000,00	1.874.485,02	1.799.719,14	96,01	1.772.992,55	94,59	1.749.991,10	93,36	26.726,59
Despesas de Capital	10.500,00	291.839,00	260.031,67	89,10	257.141,67	88,11	257.141,67	88,11	2.890,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	49.000,00	15.038,33	14.964,00	99,51	14.964,00	99,51	14.964,00	99,51	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	15.038,33	14.964,00	99,51	14.964,00	99,51	14.964,00	99,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 29 de 36

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.001.500,00	2.181.602,35	2.074.714,81	95,10	2.045.098,22	93,74	2.022.096,77	92,69	29.616,59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.237.000,00	7.427.802,49	7.316.463,62	98,50	7.256.255,76	97,69	7.147.562,12	96,23	60.207,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	99.000,00	63.063,39	62.909,42	99,76	62.909,42	99,76	61.790,02	97,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	124.000,00	98.460,00	98.456,00	100,00	98.456,00	100,00	96.360,02	97,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	5.460.000,00	7.589.325,88	7.477.829,04	98,53	7.417.621,18	97,74	7.305.712,16	96,26	60.207,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	955.500,00	2.181.362,35	2.074.714,81	95,11	2.045.098,22	93,75	2.022.096,77	92,70	29.616,59
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.504.500,00	5.407.963,53	5.403.114,23	99,91	5.372.522,96	99,34	5.283.615,39	97,70	30.591,27

FONTE: SIOPS, São Paulo30/01/24 13:35:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 300.000,00	110031,67
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 16.617,87	9600,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 341.760,00	341760,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 682.326,42	372452,34
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 710,32	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 84.000,00	0,00
	Manutenção das Ações e Serviços		

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

27 de 34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 30 de 36

Públicos de Saúde (CUSTEIO)		
1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.083,00	0,00
10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.135,32	0,00
10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 34.176,00	34176,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 12.435,09	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe ins 20 pro - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 31 de 36

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/02/2024
11:51:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O valor não utilizado no exercício 2023 será utilizado em 2024, após aprovação do Conselho de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 32 de 36

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.024143/2023-32	Judiciário - determinação	-	SEVEN PHARMA - EDMILSON NEPOMUCENO DOS SANTOS CAIABU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 29/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Não realiza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 33 de 36

11. Análises e Considerações Gerais

A EQUIPE DE SAÚDE TRABALHOU INTENSAMENTE NO SENTIDO DE ORGANIZAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BUSCANDO DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES INICIADAS NOS ANOS ANTERIORES E AO MESMO TEMPO AMPLIAR O ACESSO A POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS EXISTENTES NA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE BÁSICA.

AUMENTAMOS MAIS UM PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

FINALIZAMOS A TROCA DO TELHADO DA UNIDADE DE IUBATINGA E A EXTRAÇÃO DE ARVORES NAS QUAIS DANIFICAVAM A CALÇADA E COMPROMETENDO A ESTRUTURA DO PRÉDIO.

REALIZAMOS A COMPRA DE MATÉRIAS PARA AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

FINALIZAMOS A REFORMA DA UNIDADE DE CAIABU .

AUMENTAMOS MAIS DOIS PROFISSIONAIS UM FISIOTERAPEUTA E UMA FONOAUDIÓLOGA.

CONQUISTAMOS UMA EQUIPE MULTI.

REALIZAMOS A COMPRA DE 5 NOTEBOOK E 7 COMPUTADORES 2 PROJETORES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 34 de 36

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Criar mais ações de saúde voltada para as doenças crônicas não transmissíveis, incentivar a prática de atividades físicas, melhorar o ambiente de trabalho através de adequações e priorizar o atendimento à todos os usuários que fazem parte da atenção básica, conseguindo um maior número de atendimento, para o alcance de 100% de todas as metas durante o ano.

DANIEL ALVES ADAO
Secretário(a) de Saúde
CAIABU/SP, 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 35 de 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: CAIABU
Relatório Anual de Gestão - 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Introdução

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Auditorias

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
PARECER FAVORÁVEL!

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL!

Status do Parecer: Aprovado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 928A

Página 36 de 36

CAIABU/SP, 29 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Caiabu